

## Nota sobre Tributos de Tabaco

A ACT Promoção da Saúde, organização não governamental que atua em rede no controle do tabagismo e das doenças crônicas não transmissíveis, manifesta sua preocupação com a decisão do governo do Distrito Federal de baixar a alíquota de ICMS para fumo e seus derivados de 35% para 29%, publicada no Diário Oficial do DF em 10 de janeiro. A medida será válida a partir de 1º de fevereiro<sup>1</sup>.

Essa medida vem na contramão das políticas públicas de saúde voltadas para controle do tabagismo historicamente desenvolvidas pelo país e é considerada um contrassenso no momento atual, de crise econômica e necessidade de estabilização das contas públicas.

Junto com 180 países, o Brasil é parte da Convenção Quadro para Controle do Tabaco, da Organização Mundial da Saúde, tratado internacional de saúde pública que visa reduzir o tabagismo e suas consequências em nível global. A CQCT foi ratificada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência, sendo vinculada à Constituição Federal.

A medida também é contrária às metas relacionadas à redução de álcool e tabagismo da Agenda 2030 (3.4, 3.5, 3.6 e 3.c), e aos parágrafos 32 e 77 da Agenda de Ação de Adis Abeba, de financiamento para o desenvolvimento.

A política de aumento de preços e impostos de produtos de tabaco, instituída a partir de 2011 para o cumprimento do artigo 6º da Convenção Quadro, foi uma das medidas *que mais contribuiram para a queda* na prevalência do tabagismo no país, que atualmente está em 10,1% entre adultos (Ministério da Saúde/Vigitel, 2017). Em 2006, era de 15,7%<sup>2</sup>. Estudos da Organização Mundial da Saúde e do Banco Mundial apontam essa medida como a mais efetiva para reduzir o tabagismo, pois ao reduzir a acessibilidade econômica ao cigarro, estimula fumantes a deixarem de fumar e inibe a iniciação de crianças e adolescentes no tabagismo.<sup>3</sup>

No Brasil, as doenças tabaco-relacionadas custam, segundo estudo desenvolvido pelo Instituto Nacional de Câncer<sup>4</sup>, R\$ 56,9 bilhões por ano, considerando despesas médicas e perda de produtividade por doenças. Os impostos recolhidos pela Receita Federal com cigarros são de R\$ 12.9 bilhões, o que cria um déficit de mais de R\$ 40

---

<sup>1</sup> <http://www.substituicaotributaria.com/SST/substituicao-tributaria/noticia/?id=4085>

<sup>2</sup> Vigitel Brasil 2017, <http://actbr.org.br/post/vigitel-brasil-2017-vigilancia-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas-por-inquerito-telefonico/17470/>

<sup>3</sup>Banco Mundial, , 1999. Curbing the epidemic: Governments and the economics of tobacco control. Serie: Development in Practice. Washington DC: The World Bank.

<sup>4</sup> Carga de doença atribuível ao uso do tabaco no Brasil e potencial impacto do aumento de preços por meio de impostos, 2017, [http://actbr.org.br/uploads/arquivo/1173\\_Doc\\_Tec\\_Brasil\\_fi\\_al\\_plain\\_portugues\\_24-5-17.pdf](http://actbr.org.br/uploads/arquivo/1173_Doc_Tec_Brasil_fi_al_plain_portugues_24-5-17.pdf)

bilhões. O mesmo estudo mostra que são causadas 156 mil mortes anuais no país por causa do tabagismo.

Há projetos de lei em tramitação que preveem o ressarcimento ao SUS pelas doenças tabaco-relacionadas<sup>5</sup> e estabelecimento de uma contribuição que incidirá sobre a fabricação ou importação de tabaco e seus derivados, para ações de prevenção e tratamento às vítimas do tabagismo<sup>6</sup>. É questão de justiça, pois se estes produtos causam ônus para a sociedade, seus fabricantes devem ressarcir os cofres públicos.

Na esfera estadual, parte do ICMS recolhido pelas Secretarias de Fazenda junto às empresas de cigarro poderia ser usada para ações de tratamento de fumantes e prevenção ao tabagismo, além de ser aplicada para melhorar a saúde em geral da população. No caso em questão, a medida irá gerar uma perda de receita tributária imediata ao Distrito Federal, uma vez que suas finanças já apresentam déficit fiscal, e contribuirá para o aumento do endividamento público.

Como representantes de uma rede de organizações da área da saúde, nos colocamos à disposição do governo do Distrito Federal e de outros estados para discutir mais detalhadamente a questão de preços e impostos e sugerir alternativas para ampliar a arrecadação de receita dos estados.

Assim, visamos contribuir, juntos, para a melhoria da saúde da população e saúde financeira do país.

---

<sup>5</sup> [http://actbr.org.br/uploads/arquivo/1017\\_Ressarcimento\\_SUS.pdf](http://actbr.org.br/uploads/arquivo/1017_Ressarcimento_SUS.pdf)

<sup>6</sup> <http://actbr.org.br/post/por-que-aprovar-a-cide-tabaco/17554/>